

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 4ª SESSÃO JURISDICIONAL,  
EM 27 DE JANEIRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juízes Anastácio Lima de Menezes Filho, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Ausentes o Senhor Juiz Fernando Nóbrega da Silva (em virtude de férias) e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski. Às quinze horas e três minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, oportunidade em que consignou a ausência justificada do Senhor Juiz Fernando Nóbrega, que se encontra em usufruto de férias regulamentares e foi substituído pelo Senhor Juiz Anastácio Menezes. Informou, ainda, a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski, que, na sessão, foi substituído pelo Doutor Vitor Hugo Teodoro. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou suas saudações às Senhoras e aos Senhores Membros da Corte, ao Senhor Procurador Regional Eleitoral e à Senhora Juíza Kelley Janine, Membro Substituto da Classe de Jurista deste TRE – que compareceu à sessão em virtude do término do biênio do Juiz Felipe Henrique de Souza –, a quem deu as boas-vindas, desejando a todos uma boa sessão. Registrou e agradeceu as presenças, em Plenário, dos servidores deste Regional, Francisco Vital de Mascarenhas Filho (Secretário de Informática), José Eduardo dos Santos Bernardino (Coordenador de Orçamento e Finanças), Sandro Roberto de Oliveira Bezerra (Coordenador de Pessoas), Jailson Barbosa de Souza (Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral), Ana Cátia Rodrigues Andrade (Escola Judiciária Eleitoral), Marijone Pinheiro de Araújo (Coordenador das Sessões); Andriu da Silva Alexandre (Coordenador de Registros e Informações Processuais), Erismar Oliveira de Almeida (Chefe da Seção de Cadastro e Registros Funcionais), Cleilton de Nazaré Costa (Seção de Suporte ao Usuário) e também do técnico de som, Senhor Pedro César da Silva. Com satisfação, congratulou o Senhor Clendes Vilas Boas, Superintendente da RBTrans (Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito), e toda sua equipe, que prestaram grande apoio a este Regional durante as eleições e vieram prestigiar a inauguração do “plenarinho”, a ser realizada nesta data, logo após o término da sessão jurisdicional. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 3ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 23 de janeiro de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Por ocasião do julgamento dos Embargos de Declaração opostos na Prestação de Contas Eleitorais n. 0601293-51.2022.6.01.0000 – pautado para esta data – o Senhor Presidente assinalou, com muita honra, a presença do Excelentíssimo Desembargador Luis Vitório Camolez, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Acre, que também compareceu para participar da solenidade de inauguração do “plenarinho”. Na oportunidade, apresentou-lhe as boas-vindas em nome da Corte Eleitoral. A Desembargadora Waldirene Cordeiro, por sua vez, antes de proferir seu voto, apresentou cumprimentos ao Superintendente da RBTrans, Senhor Clendes Vilas Boas, e ao Desembargador Luis Vitório Camolez, externando satisfação em tê-los presentes na sessão.

**CONTINUIDADE DE JULGAMENTO**

Feito: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (1327) opostos na PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS  
N. 0601293-51.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA  
ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFFER - OAB/AC4547-A  
EMBARGANTE: NARA REGINA SANDRI SCHAFFER  
ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFFER - OAB/AC4547-A  
EMBARGANTE: JOSE LUIS SCHAFFER  
ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFFER - OAB/AC4547-A  
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Embargos de Declaração opostos em face do Acórdão TRE/AC n. 6.938/2024 - Prestação de Contas Eleitorais - Partido político - Órgão partidário estadual do Partido Democrático Trabalhista (PDT) - Eleições 2022.

**Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por maioria, não conhecer dos embargos de declaração, nos termos do voto do relator. Divergente em parte o Juiz Hilário Melo que votou no sentido de conhecer e dar parcial procedência aos embargos de declaração.**

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento e nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na oportunidade, o Senhor Juiz Leandro Gross fez referência ao Desembargador Luis Vítório Camolez, “que nos enaltece com sua presença”. Ao ensejo, o Desembargador Júnior Alberto, renovando agradecimentos pela presença, lembrou a participação do Desembargador Camolez no funcionamento do “plenarinho”, visto que, por ocasião da posse desta presidência no TRE, o Desembargador aludiu à necessidade de colocar o plenarinho em funcionamento, em virtude do excessivo gasto de energia no plenário maior. Em seguida, o Senhor Presidente deu as boas-vindas à Secretária Judiciária, servidora Verônica Costa, que retornou ao trabalho após merecidas férias, “dizer que é uma alegria tê-la de volta aqui ao trabalho”. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Desembargador Júnior Alberto convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a solenidade de inauguração do “plenarinho” e também para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 28 de janeiro de 2025, às quinze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e cinquenta e oito minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**  
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**  
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 26/02/2025, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO**, **Procurador Regional Eleitoral**, em 27/02/2025, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA**, **Secretario(a)**, em 27/02/2025, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0748822** e o código CRC **30C7B7C5**.